



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032/2021

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
VÂNIA DA SILVA GALVES BONFIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VÂNIA DA SILVA GALVES BONFIM**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.163.251-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 047.205.689-12, admitida em 02 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 90 (trinta dias), com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 056/2020 no período de 04 de dezembro de 2020 a 03 de março de 2021 sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | janeiro | 20 24
DE N.º 12.055
UJUARAMA 15 | 01 | 20 24
Imeni Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS